

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0051/2023 – TJ/MA
(CONTRATADA: PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.)
(CNPJ: 23.090.165/0001-05)
(PROCESSO Nº 12081/2024 – TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade nº 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Prestação de Serviços nº 0051/2023 – TJMA**, atualizado pelo Índice **IPC-A**, conforme **DESPACHO – COCON nº 1347/2024**, e descrito abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
VALOR DO CONTRATO (MENSAL)	R\$ 1.389,60
VALOR ANUAL	R\$ 16.675,20
IPC-A DEZ/2023 (12 meses)	3,6880%
VALOR DO REAJUSTE (mensal)	R\$ 51,25
VALOR REAJUSTADO (MENSAL)	R\$ 1.440,85
VALOR REAJUSTADO (12 MESES)	R\$ 17.290,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor reajustado do contrato para o período de 12 meses é de **R\$ 17.290,20 (dezesete mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 1.440,85 (mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **CERTIF-CO – 162024**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – Tribunal de Justiça do Estado – TJMA; **FUNÇÃO:** 02 – Judiciária; **SUBFUNÇÃO:** 061 – Ação Judiciária; **PROGRAMA:** 0543 – Prestação Jurisdicional; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 – Acesso à Justiça – TJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2024NE002776 - TJMA**, emitida em **09/09/2024**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO-GP - 81132024**, e encontra amparo legal no art. artigo 92, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Datado e assinado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2024.09.11 20:08:54 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão